

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2026

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.906/0001-07, com sede administrativa na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, Alta Floresta/MT, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 394 da Lei Complementar Municipal nº 1.527/2006 (Código Tributário Municipal), observado o sigilo fiscal de que trata o artigo 198 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), torna público o presente edital para **CIENTIFICAR** a contribuinte abaixo identificada da decisão administrativa proferida pela Coordenadora de Dívida Ativa.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2026

PROTOCOLO Nº 1220/2026

INTERESSADA: CECÍLIA BEZERRA CUSTÓDIO

CPF Nº *** 131.371-**

ASSUNTO: Pedido de baixa de cadastro municipal e extinção de débitos da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento.

A decisão deferiu parcialmente o pedido, nos seguintes termos:

- a) **INDEFERIDO** o pedido de extinção retroativa dos débitos da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento relativos aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, que permanecem exigíveis;
- b) **DEFERIDA** a baixa do cadastro municipal da atividade de venda de hortifrutigranjeiros, com efeitos a partir de 02/03/2026, data do protocolo do requerimento;
- c) **DETERMINADO** o cancelamento proporcional do Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento do exercício de 2026, limitando-se a exigibilidade da taxa ao período de 01/01/2026 a 02/03/2026.

Contra a parte desfavorável da decisão, a requerente poderá interpor recurso voluntário à Instância Administrativa Superior no prazo de 2 (dois) dias, contado da publicação deste edital, com efeito suspensivo, nos termos do artigo 429, inciso I e § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.527/2006.

O inteiro teor da decisão e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Cadastro e Dívida Ativa, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, em dias úteis, das 8h às 16h, ou pelos seguintes canais de atendimento:

E-mail: divida.ativa@altafloresta.mt.gov.br

Telefone e WhatsApp: **(66) 3214-0039**

E, para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente edital, que será afixado no local de costume da sede da Prefeitura Municipal e publicado na forma da legislação aplicável.

Alta Floresta/MT, 9 de outubro de 2026.

KAREN RAFAELI
DOS
SANTOS:059223881
42

Assinado de forma digital
por KAREN RAFAELI DOS
SANTOS:05922388142
Dados: 2026.10.09
11:36:43 -04'00'

Karen Rafaeli dos Santos
Coordenadora de Dívida Ativa
Decreto nº 049/2024